# PORTARIA Nº 367/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Renata Farrure Bezerra Barbosa, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia diária), no valor global de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de João Câmara/RN, para participar do Encontro de alinhamento conceitual em Saúde Mental. Na Câmara Municipal de João Câmara, com saída prevista para às 06h00mim (seis horas) do dia 20 de setembro de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (deoito horas) do dia 20 de setembro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 018/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 19 de setembro de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal